



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO ÚNICO

CARGO: Enfermeiro	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
23º	EMMANUELA ALVES INÁCIO CARVALHO

Glória de Dourados/MS, 03 de outubro de 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados/MS, 03 de outubro de 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2017**

O Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 09/2015, de 19 de Fevereiro de 2015 e Portaria nº 248/2017 de 02 de outubro de 2017, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD, nesta Cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação ( caso tenha );
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do PIS/PASEP ( se inscrito );
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou quitação da Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do comprovante de registro no Conselho da Categoria, quando for o caso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Emprego ou Função Pública;
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Todos os documentos deverão ser autenticados

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Administração Municipal de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 03 de outubro de 2017.

---

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**